

INDÚSTRIA DE CALÇADOS
DACLE S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1963

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 1963, nesta cidade de São Paulo, às 14 horas, na sede social da Indústria de Calçados Dacle S. A., à rua Siqueira Bueno, n.º 2.200, reunidos em primeira convocação, compareceram acionistas representando a totalidade do capital social, ou seja, acionistas portadores de 10.000 (dez mil) ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, que correspondem ao capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), como tudo se verificou de suas assinaturas no livro de Presença, com as declarações exigidas em Lei. Por força do artigo 15.º dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência o Diretor Presidente da Sociedade, sr. Carmelo Adam, que convidou a mim, Archimedes Adam, para Secretário. Constituída e instalada a Mesa, o sr. Presidente declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária da Indústria de Calçados Dacle S. A., a qual fora regularmente convocada por editais publicados no "Diário Oficial do Estado" e "Gazeta Mercantil", edições de 15, 16 e 17 do corrente mês, editais esses que são do teor seguinte: "Indústria de Calçados Dacle S. A. Assembleia Geral Extraordinária. São convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 do corrente mês, às 14 horas, na sede social à rua Siqueira Bueno, 2.200 a fim de deliberarem sobre proposta da Diretoria para aumento de capital social. São Paulo, 14 de maio de 1963. Julio Adam — Diretor de Vendas. Finda a leitura, o sr. Presidente determinou a leitura dos documentos que consistem de uma proposta da Diretoria para aumento de capital social, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal; documentos estes cuja leitura foi feita a seguir, para pleno conhecimento dos presentes. Os documentos aludidos eram do teor seguinte: — Proposta da Diretoria. Senhores acionistas, A Diretoria da Indústria de Calçados Dacle S. A., no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, verificando a necessidade de amparar o contínuo incremento dos negócios, sente-se no dever de submeter à elevada consideração dos senhores acionistas, proposta de aumento do capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 10.000

(dez mil) novas ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, a saber: — Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) serão distribuídos como lucros em poder da sociedade em 31 de dezembro de 1962, em proporções ao número de ações que cada acionista possuir e os restantes Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), totalmente integralizados com dinheiro ou créditos, a serem subscritos pelos acionistas, assegurando-se aos mesmos, o direito legal de preferência, a ser exercido, na proporção do número de ações que atualmente possuírem. A Diretoria fica a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem oportunos. São Paulo, 14 de maio de 1963. assinado: — Carmelo Adam — Diretor Presidente; Carmelo Adam Filho — Diretor Administrativo; Archimedes Adam; Diretor Secretário; Julio Adam — Diretor de Vendas; Pedro Adam — Diretor Técnico. Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da Indústria de Calçados Dacle S. A., tomando conhecimento da proposta da Diretoria, para aumento do capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) a ser distribuído e integralizado na forma ali deliberada, depois de cuidadoso exame, e considerando a real necessidade desse aumento, é de parecer que a operação sugerida pela Administração consulta sobremaneira os interesses sociais pelo que poderá receber aprovação dos senhores acionistas em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada. — São Paulo, 16 de maio de 1963. assinado: Hans Werner Schmuziger, Nicolai Ruschioni e Adauto Cesar de Castro. Terminada a leitura, o sr. Presidente submeteu à discussão a proposta do aumento do capital social. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra passou-se a votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade, depois de recolhidos e contados os votos com abstenção dos impedidos legalmente de votar. Solicitou a palavra o acionista Pedro Adam, o qual ponderou que em vista do comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, propunha fosse exercido o direito de preferência nesta própria Assembleia. Aprovada sem restrições a proposta em questão verificou-se que pela ordem e sucessivamente pediram a palavra os acionistas Antonietta Di Mauro Adam e Adriana Adam, para declararem expressamente que abriam mão do direito de preferência que lhes cabia na subscrição de 8.000 novas ações a serem integralizadas com dinheiro ou créditos, gesto

este, seguido pelos acionistas Carmelo Adam — Diretor-Presidente e Archimedes Adam, Diretor-Secretário, que também declararam expressamente, que abriam mão do direito de preferência que lhes cabia na subscrição das citadas 8.000 novas ações. — Continuando com a palavra, esclareceu o senhor Presidente, que em face da legítima e expressa manifestação dos referidos acionistas, deviam as citadas 8.000 novas ações serem distribuídas entre os acionistas que deixaram de se manifestar, pois são eles os principais elementos da administração, e que vem se conduzindo a inteiro contento. Não havendo objeção dos presentes quanto a este esclarecimento da Mesa, foi concedida a palavra ao acionista Julio Adam, que propôs fosse a sessão suspensa pelo tempo necessário a fim de ser aberta a lista da subscrição do capital. Submetida a votação a proposta, verificou-se ter sido aprovada por unanimidade, pelo que o sr. Presidente suspensa às 15 horas a Assembleia, comunicando a reabertura para às 16 horas. Reaberta a sessão às 16 horas, encontrando-se presentes a totalidade dos acionistas, determinou o senhor Presidente o reinício dos trabalhos. Pediu a palavra o acionista Julio Adam para fazer a entrega a Mesa da lista dos subscritores do aumento do capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), constando de 2 (duas) colunas, sendo uma correspondente a distribuição de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) — como lucros em poder da sociedade em 31 de dezembro de 1962, e a outra correspondente a subscrição de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) com crédito em contas correntes. O Senhor Presidente determinou a leitura dos citados documentos redigidos do modo seguinte: — Indústria de Calçados Dacle S. A. — Relação dos Subscritores do aumento do capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), a saber: — Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões) com distribuição de lucros em poder da sociedade em 31 de dezembro de 1962, e sob o regime do artigo 83 da Lei 3470 de 28 de novembro de 1938, e Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) com créditos em contas correntes. Nome — Nacionalidade — Estado civil — profissão — Residência — Número de ações subscritas com distribuição de Lucros — Número de ações subscritas e realizadas com créditos com contas correntes — Valor — Carmelo Adam, italiano, casado, Rua Visconde de Parnaíba, 3228 — Industrial, 199 Cr\$ 199.000,00; — Carmelo Adam Filho, brasileiro, casado, industrial, Rua Si-

queira Bueno, 2359 — 517 — 2500 — Cr\$ 3.017.000,00; — Pedro Adam, italiano, casado, industrial, Rua Visconde de Parnaíba, 1714 — 516 — 2499 — Cr\$ 3.015.000,00; — Julio Adam, brasileiro, casado, industrial, rua Dr. João Ferraz, 67 — 517 — 2500 — Cr\$ 3.017.000,00; — Archimedes Adam, brasileiro, casado, industrial, Rua Visconde de Parnaíba, 3228, — 200 — 501 Cr\$ 70.000,00; — Adriam Adam, brasileira, solteira, industrial, Rua Visconde de Parnaíba 3228 — 49 — Cr\$ 49.000,00; — Antonietta Di Mauro Adam, italiana, casada, industrial, Rua Visconde de Parnaíba 3.228 — 2 — Cr\$ 2.000,00. — São Paulo, 22 de maio de 1963. — Finda a leitura e constatada a existência dos créditos em contas correntes para perfeita integralização desta parte do aumento do capital, declarou o sr. Presidente que tendo sido observadas as formalidades indispensáveis, solicitava considerasse a Assembleia verificando o aumento do capital, e consequentemente alteração do artigo 5.º dos Estatutos sociais, que passará a ter a seguinte redação: — Artigo 5.º O capital da sociedade é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma. — Solicitou a palavra o acionista Carmelo Adam Filho, que propôs seja a Diretoria da sociedade autorizada a praticar todos os atos complementares a formação legal contábil e fiscal do aumento deliberado e aprovado. Como ninguém se manifestasse foram as propostas supra mencionadas submetidas a votação e aprovadas por unanimidade. Aceita, assim, pelos presentes a verificação do aumento do capital autorizado pela Assembleia a alteração dos Estatutos sociais, em seu artigo 5.º com a nova redação o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, encerrou-se a sessão, da qual para os devidos fins, foi lavrada esta ata, que é assinada pela Mesa e pelos senhores acionistas. São Paulo, 22 de maio de 1963. — Assinado: — Carmelo Adam, Presidente; — Carmelo Adam Filho, Diretor Administrativo; — Julio Adam — Diretor de Vendas; — Archimedes Adam — Diretor Secretário; — Pedro Adam — Diretor Técnico; — Adrian Adam, Antonietta Di Mauro Adam

É cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Indústria de Calçados Dacle S. A. — realizada em 22 de maio de 1963, transcrita do livro de Atas das Assembleias Gerais.

São Paulo, 22 de maio de 1963. Carmelo Adam Filho — Diretor Administrativo.

LISTA DOS SUBSCRITORES DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DE CR\$ 10.000.000,00 PARA CR\$ 20.000.000,00, A SABER:

TO DE CAPITAL SOCIAL DE CR\$ 10.000.000,00 PARA CR\$ 20.000.000,00, A SABER:

1962, e sob o regime do artigo 83 da Lei 3470, de 28 de novembro de 1938:

Cr\$ 2.000.000,00 com distribuição de

NOME	Nacionalidade — Estado civil — Profissão	ENDEREÇO	(1)	(2)	VALOR
Carmelo Adam	Italiana — Casado — Industrial	Rua Visc. Parnaíba, 3228	199	—	199.000,00
Carmelo Adam Filho	Brasileira — Casado — Industrial	Rua Siqueira Bueno, 2359	517	2.500	3.017.000,00
Julio Adam	Brasileira — Casado — Industrial	Rua Dr. João Ferraz, 67	517	2.500	3.017.000,00
Pedro Adam	Italiana — Casado — Industrial	Rua Visc. Parnaíba, 1714	516	2.499	3.015.000,00
Archimedes Adam	Brasileira — Casado — Industrial	Rua Visc. Parnaíba, 3228	200	501	70.000,00
Antonietta Di Mauro Adam	Italiana — Casado — Industrial	Rua Visc. Parnaíba, 3228	2	—	2.000,00
Adriana Adam	Brasileira — Solteira — Industrial	Rua Visc. Parnaíba, 3228	49	—	49.000,00
			2.000	8.000	10.000.000,00

OBSERVAÇÕES:

- (1) Número de ações subscritas com distribuição de lucros;
- (2) Número de ações subscritas com crédito em contas correntes.

São Paulo, 22 de maio de 1963.

Assinado:

Carmelo Adam
Carmelo Adam Filho
Pedro Adam
Julio Adam
Archimedes Adam

É cópia fiel dos subscritores do aumento de capital social.
São Paulo, 22 de maio de 1963.

Carmelo Adam Filho
Diretor Administrativo

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "INDÚSTRIA DE CALÇADOS DACLE S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 231.897, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 23 de julho de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 22 de maio de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos Estatutos sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), constando o carimbo da tesouraria desta Repartição que comprova o pagamento da taxa estadual de Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de julho de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturário assistente de administração escrevi, conferi e assino: ai Anna Cardoso de Souza, E eu Cleyde Maria Forte, chefe substituta da seção de Certidões, a subscrevo e assino: ai Cleyde Maria Forte. Visto, p. Perceval Leite Brito, Secretário: ai Cleyde Maria Forte. (13.531 — Cr\$ 43.500,00)

AGRO - MENTOL

Comércio e Indústria S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1963

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 1963, às 9 horas, em sua sede social sita à rua Pal Pira, n.º 619, nesta Capital de São Paulo, presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença", realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Agro-Mentol Comércio e Indústria S.A., legalmente convo-

cada para esta data, conforme aviso publicado no "Diário Oficial" do Estado e no "Diário Comércio e Indústria". Dos dias 26, 27 e 28 de março de 1963, no qual constou a comunicação aos srs. Acionistas, a que se refere o Artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940.

Foi aclamado para presidir os trabalhos da assembleia o sr. Wei Shu Chi, que convidou a mim, Shigueo Kamogawa, para servir como secretário.

Composta a mesa pela forma acima e encontrando-se presentes acionistas representando mais de 1/4 (um quarto) do capital social, com direito de voto, havendo, portanto, número legal, o sr. presidente dava como instalada a assembleia, que tinha por fim, discutir a deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1962, cujos documentos foram publicados no "Diário Comércio e Indústria" do dia 24 deste mês, esclarecendo, a seguir, que, embora os mesmos tenham sido entregues em tempo hábil, à Imprensa Oficial, conforme recibo n.º 226.497, não foram publicados dentro do prazo legal, em virtude daquele órgão oficial se encontrar sobrecarregado, procedendo-se, em seguida, à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1963, fixando-se a remuneração dos membros efetivos e, ainda, tratar de outros assuntos de interesse social, pertinentes a esta assembleia, obedecendo os preceitos legais.

O Sr. presidente determinou a mim, secretário, que procedesse a leitura dos documentos acima referidos e, terminada esta, de novo com a palavra, disse ele que submetia à discussão da assembleia, os papéis e documentos cuja leitura acabava de ser feita, e, encerrada a discussão, foram eles, a seguir, postos em votação, finda a qual, apurados os votos, verificou-se haverem sido aprovados, sem reservas, por unanimidade de votos, com as abstenções legais,

o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral acompanhado de Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962. — A assembleia aprovou, ainda, que a parcela de Cr\$ 4.920.606,90 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e seis cruzeiros e noventa centavos), à sua disposição, constante do Balanço Geral ora aprovado, como resultado do exercício, fosse levada à conta de "Lucros Suspensos".

Declarou o sr. presidente, a seguir, que se encontravam aprovados, sem reservas, pela assembleia, por unanimidade de votos, com as abstenções legais, os documentos referidos, bem ainda a deliberação quanto à aplicação do resultado do exercício, passando a dizer que a assembleia deveria proceder, então, à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente exercício de 1963, fixando-se, ao mesmo tempo, a remuneração anual dos membros efetivos, para o que solicitou aos presentes que se munissem de cédulas.

Apurados os votos após o escrutínio, foi constatada a reeleição, respectivamente, dos srs. Hiroshi Nakamura, japonês, casado, comerciante; Benedicto Veneziani, brasileiro, maior, comerciante; e Guengui Hokama, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, e mantida, igualmente, a remuneração anual de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) a cada um dos mesmos, quando no efetivo exercício do cargo, e eleitos, para seus respectivos suplentes, os srs. Yoshihiro Miname, brasileiro, solteiro, maior, contador; Dr. Wilson Takeo Okasaki, brasileiro, solteiro, maior, advogado; e Edgard Pinheiro, brasileiro, casado, comerciante, todos, uns e outros, residentes e domiciliados nesta Capital de São Paulo.

Novamente com a palavra, declarou o sr. presidente que a assembleia deveria fixar os honorários da Diretoria. Discutido o assunto e, a seguir, posto em votação, foi aprovado, por unanimidade de votos, com as abstenções legais, que, cada um dos diretores perceberão, mensalmente, Cr\$

20.000,00 (vinte mil cruzeiros) de honorários.

Oferecida a palavra aos presentes, em virtude de ter-se esgotado a Ordem do Dia, e como ninguém quisesse fazer uso da mesma, foi a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, feita e lida aos presentes, foi unanimemente aprovada e, a seguir, transcrita no livro próprio, para constar, vai ao final por todos assinada, para que produza os efeitos de direito.

(a.s.):

Wei Shu Chi
Presidente da Assembleia
Shigueo Kamogawa
Secretário da Assembleia
Wei Shu Chi
Shigueo Kamogawa
Hiroshi Yoshio
Wei Chen Su Yu
Tang Chung Hsi
Ngai Shi Ki
Toyo Kamogawa
Concelho Mitika Kuramoto Yoshio
Declaramos estar conforme ao original.
Wei Shu Chi
Presidente da Assembleia
Shigueo Kamogawa
Secretário da Assembleia

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "AGRO-MENTOL COMERCIO E INDUSTRIA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 232.083, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 23 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de julho de 1963. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza, E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (13565 — Cr\$ 13.000,00)